

28/01/2026

COMUNICADO N.º 1/2026 -
DRG/AVR/IFSP

ASSUNTO: Criação de conta bancária pessoal para recebimento de auxílio estudantil

Aos alunos do Campus Avaré,

Considerando que as Instruções Normativas PRE/PRX nº 01/2020, PRE/PRX nº 02/2020 e PRE/PRX nº 03/2020 foram revogadas em abril de 2022,

Comunicamos que não serão aceitas contas em nome de terceiros (pais, responsáveis, amigos etc.), contas conjuntas, contas poupança ou contas do tipo salário para o recebimento dos benefícios do Programa de Auxílio Estudantil

Informamos ainda que, para o recebimento dos benefícios do Programa de Auxílio Estudantil, será obrigatório que os (as) estudantes possuam conta corrente bancária em seu próprio nome.

Solicitamos que os (as) estudantes citados na relação abaixo, que não possuem conta corrente em seu nome, providenciem a abertura da conta e informem os dados bancários completos à Coordenadoria Sociopedagógica (CSP) através do e-mail: csp.avr@ifsp.edu.br até o dia **04/02/2026**. Solicitamos que enviem também a chave do PIX.

No assunto do e-mail, favor colocar: “Dados bancários auxílio estudantil” e seu nome completo. Em caso de dúvidas, entrem em contato com a equipe da CSP.

Relação de alunos que precisam providenciar a abertura da conta bancária:

AV3048799

AV3060799

AV306056X

AV3060934

AV3074099

AV3073505

AV3060101

AV3065707

AV3075184

AV3060594

AV306008X

AV3061001

AV3074714

AV3060462

Documento assinado eletronicamente.

TALITA DINA ROSSI

Diretora-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Talita Dina Rossi, COORDENADOR(A) - FG2 - CDI- AVR**, em 28/01/2026 16:48:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1102254

Código de Autenticação: b1d07e93d6

